

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.154.137/0001/94, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 155, Loja 01, — Centro — CEP: 45000-140, Vitória da Conquista -BA, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Fonseca Silva, portador do CPF: 045.382.445-54, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, nº 17, Condomínio Mirante da Conquista, Bloco19, Apto. 001, Bairro Candeias, CEP: 45028-190, Vitoria da Conquista BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato № 129/2022, assinado em 12 de julho de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de material tipo, insumos hospitalares, para aprimoramento da saúde da atenção primária no Município de Ibitiara, vinculada ao Fundo Municipal de Ibitiara BA. conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, em razão da existência de saldo, constate no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato nº 129/2022 terá vigência de 02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034 - Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2043 – Ações de Combate e Enfrentamento a Pandemia.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. È para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara - Ba, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I – Nome:	2 – Nome:
RG-	RG·

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov